

AVISO AOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE TANNURI S/A

O escritório **LEITE & ROZEMBERG ADVOGADOS**, nomeado Síndico da **Massa Falida de Tannuri S/A**, pelo juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, no processo autuado sob o nº 0128492-81.1995.8.19.0001, vem informar a **TODOS** os credores e herdeiros de credores que chegou ao nosso conhecimento a ocorrência da exigência de pagamentos sobre o percentual recebido legitimamente, por parte de pessoas que se apresentam como advogado, mas não o são! **Isso é crime!**

A Administração Judicial afirma que **NÃO existe qualquer intermediário** com direito a receber percentual sobre os créditos trabalhistas que vem sendo pagos, com exceção dos honorários de advogados constituídos através de procuração, seja em processos trabalhistas ou para atuação no processo falimentar. Em relação a estes, inclusive, a Administração Judicial orienta que os credores façam contato com seus respectivos advogados, informando sobre o recebimento de seus créditos.

A Administração Judicial coloca-se à inteira disposição dos credores e herdeiros de credores para quaisquer esclarecimentos através do e-mail contato@lnradvogados.com, **visando evitar que mais pessoas sejam lesadas com ardilosos artifícios**, informando, também, o e-mail do Ministério Público, para o qual aqueles que se sentirem lesados possam encaminhar suas denúncias: 4pjmfacp@mprj.mp.br.

LEITE & ROZEMBERG ADVOGADOS